

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

O Pregoeiro da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, torna público que resolveu dar IMPROVIMENTO a impugnação interposta pela empresa GRAFCOLOR LTDA, referente a licitação (009/2017) na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado a proceder ao REGISTRO DE PREÇOS objetivando a futura contratação de empresa para prestação de serviços gráficos e confecção de carimbos administrativos para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante. Desta feita, fica mantida a abertura do certame, para o próximo dia 01 de setembro de 2017, às 10:00 horas. São Gonçalo do Amarante, 31 de agosto de 2017. Jairo Cavalcanti de Castro – Pregoeiro Oficial.